



**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRETON.º 6444/2021**

**=DE 14 de junho de 2021=**

*“ALTERA A COMPOSIÇÃO DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA  
CULTURAL DE JARDINÓPOLIS,  
CRIADO PELA LEI N.º 3573/09”*

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO o artigo 4º, da Lei Municipal n.º 3573/09, que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; e,

CONSIDERANDO, ainda, os termos contidos no Ofício n.º 089/2021, do Secretário Municipal de Cultura e Turismo, no tocante à alteração do Conselho Municipal de Política Cultural-CMPC, para o biênio 2021/2023, disposto no Decreto Municipal n.º 5676, de 07 de março de 2018,

**DECRETA:**

ARTIGO 1º: O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE JARDINÓPOLIS, para o biênio 2021/2023, fica constituído pelos seguintes representantes:

1. Representante da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo-SEMCT

Titular: Talita Bueno Quirino

Suplente: Eliana da Silva Santos

2. Representante da Administração Municipal

Titular: Ana Luísa Ortelani Valadares

Suplente: Marcus Tiago Fregonesi

3. Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Elenice Batista Alves Cruz Freire

Suplente: Lúcia Helena Malvestio Zara

4. Representantes de cada uma das áreas artísticas e culturais, que atuam no município e que foram agrupadas por segmentos.

a) Teatro, dança, circo, música e congêneres

Titular: Ademir Apparício Júnior

b) Produção cinematográfica, videográfica, fotográfica, discográfica, rádio, televisão comunitária, outros serviços de radiodifusão de caráter público e não comercial, cultura digital e congêneres

Titular: Aline Patrícia Arango

c) Literatura

Titular: Alessandra de Miranda Cilli

d) Artes plásticas, artes gráficas, gravuras, cartazes, culturas populares tradicionais, artesanato e congêneres

Titular: Marisa Munhoz Martins

e) Patrimônio Cultural, Histórico, arquitetônico, arqueológico, bibliotecas, museus, arquivos e demais acervos, humanidades e congêneres

Titular: Luiz Francisco Lé de Castro

f) Cultura afro-brasileira, cultura indígena

Titular: Eliana da Silva Santos

g) Representantes de associações de bairro e movimentos sociais

Titular: Wellington Gustavo dos Santos Mendonça

ARTIGO 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n.º 5676/18.

Prefeitura Municipal de Jardimópolis, 14 de junho de 2021.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 14 DE JUNHO DE 2021.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

## Portarias

### PORTARIA N.º 208/2021 =De 14 de Junho de 2021=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a aprovação no PROCESSO SELETIVO n.º 01/2021, aberto por esta Municipalidade através do Decreto Municipal n.º 6343/2021, de 16/03/2021, devidamente homologado pelo Decreto Municipal n.º 6366/2019, de 12/04/2021, destinado ao preenchimento de vagas para atender necessidade temporária - nas funções de ENFERMEIRO, FISIOTERAPEUTA E TÉCNICO DE ENFERMAGEM, atuando na área da saúde,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Lei Municipal n.º 3066/05, de 13/05/05, com suas posteriores alterações,

RESOLVE: contratar, com remuneração mensal fixada por Lei, sob regime da Lei Municipal 3066/05 e suas posteriores alterações, por prazo determinado de (06) meses, podendo ser prorrogado por igual período, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na área da saúde, e cujo provimento efetivo do referido cargo será mediante realização de Concurso Público, a saber:

NOME	CARGO	A PARTIR DE:	CLASSIFICAÇÃO
ADRIANA DE FREITAS	TECNICO DE ENFERMAGEM II	03/06/2021	23º lugar
MARIA CÍCERA CAETANO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM II	02/06/2021	28º lugar
ALINE CRISTINA DE SOUSA ESPOSTO FIGUEIREDO	TECNICO DE ENFERMAGEM II	01/06/2021	27º lugar
RAQUEL BARBOSA DAVID	TECNICO DE ENFERMAGEM II	02/06/2021	32º lugar
JANAINA PIRES SANTOS FREITAS	TECNICO DE ENFERMAGEM II	03/06/2021	33º lugar

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.**

Prefeitura Municipal de Jardimópolis/SP, 14 de junho de 2021.

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 14 DE JUNHO DE 2021.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**

Secretária da Prefeitura Municipal

## Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

#### Prefeitura Municipal de Jardimópolis Departamento de Licitações Julgamento

Processo 33/2021 Pregão Presencial 03/2021 Objeto: Aquisição de frutas, legumes e verduras e rações para animais. A Prefeitura comunica a Homologação e a Adjudicação da licitação em epígrafe, ficando conforme segue: FABIO ANTONIO BARBOSA ME, itens: 1 a 10 e 17; GOMES & SOUZA NUTRICAÇÃO ANIMAL E PET SHOP LTDA ME, itens: 11 a 14 e 16. Ficam os vencedores convocados para assinatura do contrato no prazo de 5 dias. Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone 16.3690.2934.

## Comunicados

#### Prefeitura Municipal de Jardimópolis Departamento de Licitações Procedimento de Manifestação de Interesse Dispensa de Chamamento Público – Repasse ao Terceiro Setor

Termo de Colaboração. Base Legal: - Art. 30 - inciso VI, da Lei Federal 13019/14 e Decreto Municipal 5521/16. Período: - Exercício de 2021 (janeiro a dezembro 2021). Tipo da Parceria: - Colaboração.

Sociedade Espirita “Dr. Bezerra de Menezes” - CNPJ: 50.710.425/0001-62, Objeto Proposto Serviço de acolhimento institucional para idosos. Valor do repasse R\$ 15.120,00 (Estadual)

Associação Ciranda Viva – CNPJ: 05.139.676/0001-84, Objeto: Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para criança e adolescentes de 06 a 15 anos. Valor do Repasse R\$ 17.586,00 (Estadual)

Justificativa da dispensa: Justificamos a dispensa da Realização do Chamamento Público para os Termos de Colaboração entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de Plano de Trabalho previamente estabelecidos inseridos nos Termos de Colaboração, devido a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão das mesmas estarem credenciadas no Órgão Gestor. As referidas Organizações da Sociedade Civil há anos vêm desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória, sendo de grande relevância que os serviços ofertados sejam desenvolvidos no próprio município, seja em razão do deslocamento dos usuários, como para o fortalecimento do

vínculo familiar, haja vista o número de usuários residentes no município. Da impugnação: Fica estabelecido o prazo de 05 dias a contar da desta publicação para qualquer pessoa, física ou jurídica oferecer impugnação à esta justificativa, para tanto o interessado deverá elaborar o recurso que deverá conter seus dados cadastrais e os motivos pelos quais discorda da justificativa. Havendo o protocolo de recurso (s) esses serão analisados pela Comissão de Seleção, que decidirá pelo acatamento ou não das razões dispostas na impugnação, sendo que, no caso do indeferimento prevalece a homologação do Termo de Colaboração, caso contrário, ou seja, no acatamento do recurso e conseqüente deferimento o ato de formalização do Termo de Colaboração e sua homologação serão revogados. Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone (16) 3690-2941.

# EXPEDIENTE

---

## PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Brigliadori

---

## VICE-PREFEITO MUNICIPAL

José Antônio Jacomini

---

## OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

---

## ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeffte Segatto de Sousa

---

## JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

---

## FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

---

## ESPORTE E LAZER

André Luiz Zanata

---

## AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Robson Luiz Paim

---

## CULTURA E TURISMO

Ana Luísa Ortelani Valadares

---

## EDUCAÇÃO

Benedito Rafael de Souza

---

## SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

---

## ASSISTÊNCIA SOCIAL

Keila de Souza Gava

---

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

[www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br)

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis)

---

## IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

**Jornalista Responsável:**

Renato Silva MTB 32.945/SP